

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: (34) 3239-4130 - [inhis@ufu.br](mailto:inhis@ufu.br)**PORTARIA DIRINHIS Nº 105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Avaliadora Especial para fins de Promoção na Carreira Docente do Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o requerimento de promoção do professor Alexandre de Sá Avelar, da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR);

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Especial para avaliação de Tese a ser defendida pelo docente;

CONSIDERANDO a indicação pelo Conselho do Instituto de História, em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 13/11/2025, dos membros da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.077971/2025-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como membros **Titulares** da Comissão Especial para avaliação de Tese a ser defendida pelo professor Alexandre de Sá Avelar, como requisito para promoção da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior, os seguintes professores: Prof. Dr. Temístocles Américo Corrêa Cézar (UFRGS) – Presidente, Prof.ª Dr.ª María Inés Mudrovic (Universidade Nacional de Comahue - Argentina), Prof. Dr. Júlio César Bentivoglio (UFES), Prof. Dr. Mateus Henrique de Faria Pereira (UFOP), Marlon Jeison Salomon (UFG).

Art. 2º Designar como membros **Suplentes** da Comissão Especial para avaliação de Tese a ser defendida pelo professor Alexandre de Sá Avelar, como requisito para promoção da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior, os seguintes professores: Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU) e Prof. Dr. Cristiano Alencar Arrais (UFG).

Art. 3º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução referenciada e demais legislações pertinentes;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Oliveira, Diretor(a)**, em 14/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6863323** e o código CRC **693C5105**.